CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº _____ DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Vereador Policial Federal Suender

Requerimento para que se encaminhe Ofício à Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, solicitando que nos informe **se há previsão de continuidade para o Programa Graduação, tanto para recadastramento, quanto para novos beneficiários; bem como quais os critérios de inscrição e aprovação no programa, e a previsão de publicação de edital de cadastramento** no âmbito do município de Anápolis, em resposta ao Ofício nº 602/2023 – PFS/CMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, solicitando que nos informe se há previsão de continuidade para o Programa Graduação, tanto para recadastramento, quanto para novos beneficiários; bem como quais os critérios de inscrição e aprovação no programa, e a previsão de publicação de edital de cadastramento no âmbito do município de Anápolis, em resposta ao Ofício nº 602/2023 – PFS/CMA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica tendo em vista que a demora causa apreensão aos estudantes que esperam pelo programa para garantir sua formação, a fim de que seja fornecido aos novos candidatos à assistência do Programa Graduação, tempo hábil para que providenciem tudo quanto necessário para sua inscrição, a fim de evitar transtornos e constrangimentos a esses munícipes.

Câmara Municipal de Anápolis, 09 de novembro de 2023.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PRTB

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

Ofício nº 602/2023 – PFS/CMA

Anápolis/GO, 23 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
EERIZÂNIA ÉNEAS DE FREITAS
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda em
ANÁPOLIS/GO.

Assunto: Solicitação.

Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-la, considerando que chegou a este parlamentar a informação de que **ainda não foi publicado o edital para cadastramento dos estudantes anapolinos no Programa Graduação**, instituído pela Lei nº 4.020/2019, que segundo consta no site da Prefeitura de Anápolis, na respectiva aba dedicada ao programa (disponível em: https://www.anapolis.go.gov.br/servico/programa-de-graduacao/) que "O Edital do Processo Seletivo do Programa Graduação **é anual, sendo publicado no mês de agosto**", tendo sido publicado tão somente o edital de recadastramento, sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de **informar a este vereador se há ou não previsão de continuidade do programa, sendo mantidos somente os já cadastrados.** Em caso afirmativo quanto à continuidade, **qual a previsão de publicação do referido edital para o normal andamento do programa**, uma vez que já corre a segunda quinzena do mês de outubro, ainda sem qualquer previsão.

A presente solicitação se justifica tendo em vista que a demora causa apreensão aos estudantes que esperam pelo programa para garantir sua formação, de modo que **solicito que nos seja informado, também, quais os atuais critérios**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

~~Regimento Interno~~ – **Câmara Municipal de Anápolis.**
Art. 64. É assegurado ao Vereador:
VIII – requisitar à autoridade competente, DIRETAMENTE ou por intermédio da Mesa, as providências necessárias à garantia do exercício de seu mandato

Recebido 23/10/23

de inscrição e aprovação no programa e se estão de acordo com aqueles previstos pela legislação vigente.

Por fim, solicito a **imediata publicação do referido edital,** a fim de que seja fornecido aos novos candidatos à assistência do Programa Graduação, tempo hábil para que providenciem tudo quanto necessário para sua inscrição, a fim de evitar transtornos e constrangimentos a esses munícipes.

A resposta pode ser encaminhada por correio eletrônico para o endereço: policialfederalsuender@camaraanapolis.go.gov.br.

Atenciosamente,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PRTB